



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, DEFESA NACIONAL E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes do Primeiro-Ministro e dos Ministros  
da Defesa Nacional e da Administração Interna

#### Despacho n.º 5552-A/2018

O n.º 2 do artigo 258.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, apenas permite que os oficiais das forças armadas em serviço na Guarda só podem encontrar-se na situação de ativo.

O Tenente-General Manuel Mateus da Costa da Silva Couto, requereu a transição para a situação de reforma, com efeitos desde 1 de junho de 2018, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o n.º 4 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, a qual foi concedida por despacho de 21 de maio de 2018 do Exmo. General Chefe de Estado-Maior do Exército, não podendo em consequência, continuar em serviço na GNR.

Assim:

Por força do disposto no n.º 2 do artigo 258.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, e ainda no Despacho de 21 de maio de 2018 do Exmo. General Chefe de Estado-Maior do Exército que defere o pedido de transição para a situação de reforma, é exonerado do cargo de comandante-geral da Guarda Nacional Republicana o tenente-general Manuel Mateus Costa da Silva Couto, com efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

29 de maio de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*. — 28 de maio de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*. — 28 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311390093

#### Despacho n.º 5552-B/2018

Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1 da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, ouvido o Conselho de Chefes de Estado Maior, é nomeado Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o Tenente-General Luís Francisco Botelho Miguel, cuja idoneidade, experiência e competência

profissionais comumente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae* anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

29 de maio de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*. — 28 de maio de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*. — 25 de maio de 2018. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

ANEXO

#### Síntese Curricular

O Tenente-General Luís Francisco Botelho Miguel nasceu em Lisboa, em 1958, e tem 40 anos de serviço. Assumiu, em 31 de maio de 2016, as funções de 2.º Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana.

É mestre em Ciências-militares, ramo de Artilharia; está habilitado com o Curso de Promoção a Oficial Superior, o Curso de Estado-maior, o Curso de Altos Estudos Estratégicos para oficiais superiores Ibero-americanos e o Curso de Promoção a Oficial General. É licenciado em Engenharia de Sistemas Decisoriais.

Ao longo da sua carreira prestou serviço em diversas unidades e estabelecimentos do Exército, no Estado Maior General das Forças Armadas (EMGFA) e em organismos externos, nomeadamente na Escola Prática de Artilharia, na Academia Militar, no Regimento de Artilharia 4 (Leiria), no Centro de Operações Conjunto e na Divisão de Informações do EMGFA, nas Forças Armadas angolanas, na qualidade de oficial assessor, e no Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares. Desempenhou as funções de Comandante no Regimento de Guarnição 2 (Ponta Delgada), de coordenador da área de ensino de Administração e da área de ensino do Exército no Instituto de Estudos Superiores Militares e de Chefe da Divisão de Informações no Estado-Maior do Exército (EME).

Em 2010, foi promovido a oficial General e colocado na Guarda Nacional Republicana (GNR) onde exerceu o cargo de Adjunto do Comandante Operacional, e sucessivamente de Comandante da Unidade de Intervenção, do Comando da Administração dos Recursos Internos e do Comando Operacional. Em 2016, em acumulação, de Inspetor da Guarda.

Da sua folha de serviços constam doze louvores, sendo dois concedidos pelo Ministro da Administração Interna (MAI), um concedido pelo General Chefe do EMGFA, quatro concedidos General Chefe do EME e cinco concedidos por oficiais generais, além de várias condecorações, de que se destacam duas medalhas de Prata de Serviços Distintos, duas medalhas de Mérito Militar de 1.ª classe, duas medalhas de D. Afonso Henriques — Mérito do Exército 1.ª classe, medalhas de Comportamento Exemplar grau Ouro e grau Prata, duas medalhas de Ouro de Serviços Distintos de Segurança Pública, a medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais, “Angola 1995-96”. Possui, ainda, a medalha de *Orden del Mérito de la Guardia Civil, Cruz de Plata*.

311390166



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

#### Aviso n.º 7492-A/2018

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, torna público que a Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, que a Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, na sua sessão ordinária realizada em 01 de junho de 2018, deliberou, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal ao abrigo do previsto no n.º 3 do

artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de São Pedro do Sul.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, o Projeto de Operação de reabilitação Urbana e o Relatório de Ponderação que constituem a presente Operação de Reabilitação Urbana, poderão ser consultados na Secção de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, durante o horário normal de expediente e no site da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, em [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt).

1 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Manuel de Almeida Figueiredo*.

311395018